

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

RETIRA A RESPONSABILIDADE DO CONTROLE INTERNO DE FUNCIONÁRIA.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Considerando a Portaria nº 19 de 20 de dezembro de 2021, a qual designa funcionária para ser responsável pela execução das compras, licitações e pelo controle interno do consórcio;

Considerando o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO 01/2021, firmado entre o Município de Tunápolis/SC e o consórcio;

Art. 1º. Retirar a responsabilidade do Controle Interno do consórcio da funcionária Sheila Inês Bieger, está cedida pelo município de Tunápolis/SC, deixando ela somente responsável pelas compras e Licitações deste consórcio a partir da data de 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 01 de Agosto de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira